Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1173

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5
Terceiro Setor 5
Chamamento Público 5
Compras 5
Aviso de Cotação 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.836, DE 23 DE JULHO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Iara Barbeto, Ajudante de Manutenção.

WELLINGTON ALENCAR BISCASSI, Secretário de Saúde Interino do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer, a partir de 23 de julho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 5.067/2025, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Iara Barbeto**, ocupante do cargo de **Ajudante de Manutenção**.

Local de exercício: Vigilância em Saúde – Rua José Bonifácio, n° 205, Centro.

Horário de trabalho:

Segunda a sexta-feira: das 05h00 às 11h00; com **intervalo de 15 minutos** para descanso;

Sábado e domingo: livre

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15.834, de 22 de julho de 2025, a qual tratava da mesma matéria com informações incorretas, sem prejuízo dos efeitos legais já produzidos.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 23 de julho de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Wellington Alencar Biscassi

Secretário Municipal de Saúde (Interino)

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 15.837, DE 23 DE JULHO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Edison Moreira, Motorista.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS, Secretário de Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960, de 01 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Estabelecer, a partir de 23 de julho de 2025, o novo horário de trabalho do servidor Edison Moreira, ocupante do cargo de Motorista, que passará a exercer suas atividades na Coleta de Lixo.

Local: Secretaria Municipal de Transporte

Horário de trabalho:

Segunda-feira a sábado: das 04h00 às 10h00**; com intervalo de 15 minutos para descanso;**

Domingo: Livre

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 23 de julho de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

André Luis Domingos

Secretário Municipal de Transporte

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 15.838 DE 23 DE JULHO DE 2.025.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato nº 029/2025, referente ao Processo Licitatório nº 042/2025, Dispensa nº 008/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de caçambas metálicas estacionárias para retirada de lixo em geral (resíduos sólidos) de locais estratégicos, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 029/2025, referente ao Processo Licitatório nº 042/2025, Dispensa nº 008/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de caçambas metálicas estacionárias para retirada de lixo em geral (resíduos sólidos) de locais estratégicos, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e a Lei Municipal 4820/23.

Gestor(a):

Ryan Fernando Augusto Vieira

Fiscal:

João Luiz Giovanini

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 23 de julho de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 15.839, DE 23 DE JULHO DE 2.025.

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Convenio nº 01/2025, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que a Lei Federal 13.019 de 31 de Julho de 2014 exige a constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na fiscalização das parcerias celebradas com as entidades do Terceiro Setor;

Considerando a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio nº 01/2025, referente ao Processo nº 062/2025 – Inexigibilidade nº 06/2025 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução do Plano Operativo referente a Cooperação Técnica e Operacional Complementares nas áreas da Urgência e Emergência e a Contratualização em Atenção Hospitalar, **ficando constituída pelos seguintes membros:**

- Guilherme Ulian Antônio
- Rita de Cássia Stábile
- Valéria Teixeira da Silva

Art. 2º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 23 de julho de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA Nº 15.840 DE 23 DE JULHO DE 2.025.

Designa Gestora para o Convênio nº 01/2025 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal 4.820, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art 1° - Designar a servidora **Mara Rúbia de Oliveira**, **GESTORA** do Convênio nº 01/2025, referente ao Processo nº 062/2025 – Inexigibilidade nº 06/2025 e seus possíveis aditamentos, celebrado entre o Município e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, o qual visa à Execução do Plano Operativo referente a Cooperação Técnica e Operacional Complementares nas áreas da Urgência e Emergência e a Contratualização em Atenção Hospitalar.

Art 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 23 de julho de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito do Município de Ipuã/SP
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

PORTARIA N° 15.841, DE 23 DE JULHO DE 2025

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Marcio Roberto de Sousa, Motorista.

ANDRÉ LUIS DOMINGOS**,** Secretário de Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I - Estabelecer, a partir do dia 23/07/2025, novo horário de trabalho para o servidor municipal **Marcio Roberto de Sousa,** Motorista*:*

Local: Secretaria Municipal de Transporte: Rua Nicolau Tolentino de Almeida, nº 1.577, Bairro Bom Retiro.

Horário:

De segunda a sexta-feira: das 07h00 às 11h00 e das 12h30 às 16h30;

Aos sábados: conforme escala de revezamento, respeitada a jornada diária de 4 horas;

Domingo: livre.

§1º – A escala de revezamento será organizada pela Secretaria Municipal de Transporte, de acordo com a necessidade dos serviços essenciais durante o período referido.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

André Luis Domingos
Secretário Municipal de Transporte
Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 23 de julho de 2025.
Publica-se, Registre-se e cumpra-se.
Júlio Dimas de Mendonça Neto
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
Dr. Marciel Mandrá Lima
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 044/2025, Pregão Eletrônico nº 027/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual e coletivo para as Secretarias Municipais. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 14/08/2025. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 23 de julho de 2025.
Mariana Stábile Garcia
Responsável pela Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 046/2025, Pregão Eletrônico nº 029/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de aquisição de vassouras caipiras para as Secretarias Municipais. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 11/08/2025. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 23 de julho de 2025.
Mariana Stábile Garcia
Responsável pela Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Terceiro Setor

Chamamento Público

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A Comissão de Seleção, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipuã-SP, através da Resolução nº 73, de 23 de maio de 2025, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Publicar o Resultado Preliminar de Classificação e Seleção das Propostas de Trabalho apresentadas por Organização da Sociedade Civil visando a celebração de Termos de Fomento.

Art. 2º Ficam classificadas as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, que se encontram em consonância com os termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2025,obtida a partir dos critérios identificados no **item 9** do referido EDITAL, conforme abaixo:

Ordem	Organização	Projeto	Pontuação
1ª	Casa da Criança Armanda Malvina Mendonça – CNPJ: 50.414.945/0001-28	"Ateliê de Artes"	140
2ª	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã – CNPJ: 45.708.765/0001-19	"Programa de Atendimento ao Espectro Autista"	130
3ª	Associação Santana Futebol Clube – CNPJ: 49.556.954/0001-74	"Passos do Futuro"	110
4ª	Associação Santana Futebol Clube – CNPJ: 49.556.954/0001-74	"Craques do Futuro"	100

Art. 3º As Organizações da Sociedade Civil poderão, ainda, interpor recurso ao resultado, no prazo de 5 (cinco)dias corridos, contados da publicação, no caso,a partir de 23/07/2025, nos termos disciplinados pelos itens **9.6.1 a 9.7.1.2** do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, endereçando à Divisão do Terceiro Setor junto a Avenida Maria de Lourdes Almeida Gerin, nº 455, bairro: Pampuã, Ipuã-SP, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30às 16:30 horas.

Ipuã-SP, 23 de julho de 2025.

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A **Divisão de Compras vem, por meio deste**, informar que foi anexado ao site do Município o Aviso de Cotação para Contratação Direta, referente à locação de software para gestão de ponto de Frequência, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Link: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/servicos/1021/aviso-de-cotacao/, podendo também ser solicitado no seguinte e-mail **<compras@ipua.sp.gov.br>.**

A proposta deverá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada digitalizada para o e-mail <**compras@ipua.sp.gov.br**>.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e **encerrá** no dia **28 de junho de 2025**.

Ipuã/SP, 23 de julho de 2025.
Fernanda Oliveira de Lima
Chefe de Divisão de Compras

.....